PORTARIA N.º 2.305, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

Altera a escala da Portaria n.º 2.299, de 4 de fevereiro de 2010, que "dispõe sobre o pagamento da gratificação natalina do ano de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea"v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala da Portaria n.º 2.299, de 4 de fevereiro de 2010, com a finalidade de transferir para março do corrente o pagamento da primeira parcela da gratificação natalina da servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos, prevista para junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de março de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral